

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº966/2001**

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL  
PARA A ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS PRÓ-  
HOSPITAL PADRE MÁXIMO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº492, de 30 de julho de 2001

**L E I :**

Art.1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentaria, 06- Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 06.1- Assistência Social, Médica e Sanitária, 3231- Subvenções Sociais, na função programática, 15810312.022 - Subvenções sociais para entidades assistenciais, no valor de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS PRÓ-HOSPITAL PADRE MÁXIMO de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de agosto de 2001

  
BRAZ DEL PUPO